

PARECER Nº 662/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0059077/2024-59
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRO OLIVEIRA
APROVADO EM 10.7.2024

Autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Contabilidade, na modalidade presencial, e Técnico em Radiologia, da Especialização Profissional Técnica em Ressonância Magnética e da Especialização Profissional Técnica em Tomografia Computadorizada, na modalidade de Educação a Distância - EaD, a serem ministrados pelo Instituto Tutores de Educação, no Município de Lagoa da Prata.

Conclusão
A vista do exposto e atendidas as normas vigentes, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Contabilidade, na modalidade presencial, pelo prazo de 12 (doze) meses, e Técnico em Radiologia, na modalidade Educação a Distância - EaD, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, da Especialização Profissional Técnica em Ressonância Magnética e da Especialização Profissional Técnica em Tomografia Computadorizada, na modalidade de Educação a Distância - EaD, pelo prazo de 6 (seis) meses, a serem ministrados pelo Instituto Tutores de Educação, situado na Alameda das Acácias, 529 - Bairro Ernestina Bernardes, no Município de Lagoa da Prata.

Ficam aprovados os Planos de Curso.
Belo Horizonte, 09 de julho de 2024.
Girleine Figueiró Oliveira
Relatora

PARECER Nº 663/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0104498/2023-66
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRO OLIVEIRA
APROVADO EM 10.7.2024

Autorização de funcionamento da Escola Técnica UNIUBE - Unidade Araxá, com os cursos Técnico em Cuidados de Idosos, Técnico em Eletroeletrônica, Técnico em Enfermagem com Qualificação Profissional em Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Informática para a Internet com Qualificação Profissional em Desenvolvedor de Aplicações Web e Técnico em Segurança do Trabalho, no Município de Araxá.

Conclusão
A vista do exposto e atendidas as normas vigentes, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Escola Técnica UNIUBE - Unidade Araxá com os cursos Técnico em Cuidados de Idosos, pelo prazo de 12 (doze) meses, Técnico em Eletroeletrônica, Técnico em Informática para a Internet, com Qualificação Profissional em Desenvolvedor de Aplicações Web, Técnico em Segurança do Trabalho, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, e Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional em Auxiliar de Enfermagem, pelo prazo de 2 (dois) anos, localizada na Avenida Amazonas, 295 - Bairro São Geraldo, no Município de Araxá.

Ficam aprovados os Planos de Curso.
Belo Horizonte, 09 de julho de 2024.
Girleine Figueiró Oliveira
Relatora

PARECER Nº 664/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0121996/2023-10
RELATORA: JULIANA DE CARVALHO MOREIRA
APROVADO EM 10.7.2024

Autorização de funcionamento do curso Técnico em Estética a ser ministrado pelo Colégio Expoente, no Município de Caratinga.

Conclusão
A vista do exposto e atendidas as normas vigentes, que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do curso Técnico em Estética a ser ministrado pelo Colégio Expoente, localizado na Rua Coronel Pedro Martins, 209 - Centro, no Município de Caratinga, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Caratinga, observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas descritas no mérito deste Parecer.

Fica aprovado o Plano de Curso.
Belo Horizonte, 10 de julho de 2024.
Juliana de Carvalho Moreira
Relatora

PARECER Nº 665/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0172700/2023-60
RELATORA: JULIANA DE CARVALHO MOREIRA
APROVADO EM 10.7.2024

Renovação do reconhecimento do curso Técnico em Radiologia ministrado pela Escola Técnica Elisabeth Rombach, no Município de Juiz de Fora.

Conclusão
A vista do exposto, que este Conselho se manifeste pelo reconhecimento do curso Técnico em Radiologia ministrado pela Escola Técnica Elisabeth Rombach, situada na Rua Batista de Oliveira, 680 - Centro, no Município de Juiz de Fora, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

A Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora, por meio do Serviço de Inspeção, deverá orientar a entidade mantenedora a respeito das considerações da Superintendência Técnica contidas no mérito deste parecer e acompanhar o cumprimento do Termo de Compromisso lavrado.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2024.
Juliana de Carvalho Moreira
Relatora

PARECER Nº 666/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0061514/2024-26
RELATORA: JULIANA DE CARVALHO MOREIRA
APROVADO EM 10.7.2024

Reconhecimento do curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas ministrado pela ProZ - Unidade Ipatinga, no Município de Ipatinga.

Conclusão
A vista do exposto, que este Conselho se manifeste pelo reconhecimento do curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, com Qualificações Profissionais em Programador de Sistemas, Desenvolvedor Front-End, Desenvolvedor Back-End e Desenvolvedor de Sistemas para Celulares, ministrado pela ProZ - Unidade Ipatinga, situada na Rua João Monlevade, 315, salas 601 a 608 - Bairro Cidade Nobre, no Município de Ipatinga, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2024.
Juliana de Carvalho Moreira
Relatora

PARECER Nº 667/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0182020/2023-42
RELATORA: JULIANA DE CARVALHO MOREIRA
APROVADO EM 10.7.2024

Renovação do reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem ministrado pela FAMATRI - Cursos Técnicos Profissionalizantes, no Município de Uberlândia, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos estudantes e expedição de documentos.

Conclusão
A vista do exposto, que este Conselho se manifeste pela renovação do reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem ministrado pela FAMATRI - Cursos Técnicos Profissionalizantes, localizada na Avenida Belo Horizonte, 574 - Bairro Osvaldo Rezende, no Município de Uberlândia, pelo período de 12 de outubro de 2018 a 14 de dezembro de 2019, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos estudantes e expedição de documentos.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2024.
Juliana de Carvalho Moreira
Relatora

PARECER Nº 668/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0136871/2021-68
PROCESSO Nº 1260.01.0144468/2023-98
RELATORA: JULIANA DE CARVALHO MOREIRA
APROVADO EM 10.7.2024

Mudança da entidade mantenedora da Escola Técnica Âncora, credenciamento da entidade Lindineia Rodrigues da Silva - ME e renovação do reconhecimento dos cursos Técnico em Enfermagem, com a Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Radiologia, ministrados pela Escola Técnica Âncora, no Município de Viçosa.

Conclusão
A vista do exposto, que este Conselho tome conhecimento da mudança de entidade mantenedora da Escola Técnica Âncora, passando da entidade Centro Educacional Âncora Ltda. para a entidade Lindineia Rodrigues da Silva - ME, responda afirmativamente a seu credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, e se manifeste favoravelmente à renovação

do reconhecimento dos cursos Técnico em Enfermagem, com a Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Radiologia ministrados pela Escola Técnica Âncora, situada na Rua Doutor Milton Bandeira, 346, lojas 13 e 14 - Centro, no Município de Viçosa, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, observadas as Portarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2024.
Juliana de Carvalho Moreira
Relatora

PARECER Nº 669/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0061913/2024-20
RELATOR: GABRIEL LEITE MENDES
APROVADO EM 10.7.2024

Recredenciamento da entidade Centro de Educação Técnica e Profissionalizante Equilíbrio Salinas Ltda. - ME, mantenedora do Centro Educacional Equilíbrio Salinas, do Município de Salinas.

Conclusão
A vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de recredenciamento da entidade Centro de Educação Técnica e Profissionalizante Equilíbrio Salinas Ltda. - ME, mantenedora do Centro Educacional Equilíbrio Salinas, situado na Avenida Frederico Leão Bittencourt, 67 - Centro, no Município de Salinas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 31 de maio de 2024.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2024.
Gabriel Leite Mendes
Relator

PARECER Nº 670/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0122294/2024-12
RELATOR: GABRIEL LEITE MENDES
APROVADO EM 10.7.2024

Autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Informática e Técnico em Segurança do Trabalho e da Especialização Profissional Técnica em Nivel Médio em Instrumentalização Cirúrgica a serem ministrados pela ETEC - SG Escola Técnica de São Gotardo, no Município de São Gotardo.

Conclusão
A vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Informática e Técnico em Segurança do Trabalho, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, e da Especialização Profissional Técnica em Instrumentalização Cirúrgica, pelo prazo de 06 (seis) meses, a serem ministrados pela ETEC - SG Escola Técnica de São Gotardo, situada na Avenida Rio Branco, 990 - Centro, no Município de São Gotardo.

Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso.
Belo Horizonte, 10 de julho de 2024.
Gabriel Leite Mendes
Relator

PARECER Nº 671/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0112466/2024-73
RELATOR: GABRIEL LEITE MENDES
APROVADO EM 10.7.2024

Autorização de funcionamento do Centro Técnico Profissional AlfaUnipac de Sarzedo, com os cursos Técnico em Contabilidade, Técnico em Gerência em Saúde, Técnico em Informática para Internet, Técnico em Planejamento e Controle da Produção e Técnico em Serviços Jurídicos, no Município de Sarzedo.

Conclusão
A vista do exposto, que este Conselho se manifeste pela autorização de funcionamento do Centro Técnico Profissional AlfaUnipac de Sarzedo, com os cursos Técnico em Contabilidade, Técnico em Gerência em Saúde, Técnico em Informática para Internet, Técnico em Planejamento e Controle da Produção e Técnico em Serviços Jurídicos, situado na Rua Santa Efigênia, 321 - Bairro Santa Rita, no Município de Sarzedo, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso.
Belo Horizonte, 10 de julho de 2024.
Gabriel Leite Mendes
Relator

PARECER Nº 672/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0104673/2024-91
RELATOR: GABRIEL LEITE MENDES
APROVADO EM 10.7.2024

Autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Administração, Técnico em Contabilidade, Técnico em Marketing e Técnico em Saúde Bucal a serem ministrados pelo Centro Referencial de Ensino em Saúde, no Município de Viçosa.

Conclusão
A vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Administração, Técnico em Contabilidade, Técnico em Marketing, pelo prazo de 14 (quatorze) meses, e Técnico em Saúde Bucal, pelo prazo de 20 (vinte) meses, a serem ministrados pelo Centro Referencial de Ensino em Saúde, situado na Travessa Sagrados Corações, 31 - Centro, no Município de Viçosa.

Caberá, à entidade mantenedora, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino de Ponte Nova, por meio do seu Serviço de Inspeção Escolar, promover todas as adequações citadas nas considerações da Superintendência Técnica. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, que terá eficácia normativa, contendo os itens descritos no artigo 163 da Resolução CEE nº 496/2024.

Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso.
Belo Horizonte, 10 de julho de 2024.
Gabriel Leite Mendes
Relator

PARECER Nº 673/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0056732/202
RELATOR: GABRIEL LEITE MENDES
APROVADO EM 10.7.2024

Renovação do reconhecimento dos cursos Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Enfermagem ministrados pelo Colégio Monsenhor D'Amato, no Município de Santa Luzia.

Conclusão
A vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de renovação do reconhecimento dos cursos Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Enfermagem, ministrados pelo Colégio Monsenhor D'Amato, localizado na Rua Santa Luzia, 05 - Centro, no Município de Santa Luzia, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2024.
Gabriel Leite Mendes
Relator

PARECER Nº 674/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0064878/2024-87
RELATOR: GABRIEL LEITE MENDES
APROVADO EM 10.7.2024

Reconhecimento do curso Técnico em Agropecuária ministrado pelo Instituto de Educação Morá, no Município de Espera Feliz.

Conclusão
A vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do curso Técnico em Agropecuária ministrado pelo Instituto de Educação Morá, situado na Rua Jair de Souza Castro, 93 - Bairro Santa Inês, no Município de Espera Feliz, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2024.
Gabriel Leite Mendes
Relator

PARECER Nº 675/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0030911/2024-61
RELATOR: GABRIEL LEITE MENDES
APROVADO EM 10.7.2024

Reconhecimento do curso Técnico em Radiologia ministrado pelo Centro Educacional Equilíbrio Salinas, no Município de Salinas.

Conclusão
A vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do curso Técnico em Radiologia ministrado pelo Centro Educacional Equilíbrio Salinas, situado na Avenida Frederico Leão Bittencourt, 67 - Centro, no Município de Salinas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 05 de março de 2024.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2024.
Gabriel Leite Mendes
Relator

PARECER Nº 676/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0046038/2024-02
RELATOR: GABRIEL LEITE MENDES
APROVADO EM 10.7.2024

Renovação do reconhecimento dos cursos Técnico em Mineração e Técnico em Segurança do Trabalho ministrados pela Escola Multi Tech Cursos & Informática, no Município de Paracatu.

Conclusão
A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento dos cursos Técnico em Mineração e Técnico em Segurança do Trabalho ministrados pela Escola Multi Tech Cursos & Informática, situada na Avenida Quintino Vargas, 35 - Centro, no Município de Paracatu, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2024.
Maxwell Boaventura Barbosa
Relator

PARECER Nº 676/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0164010/2023-47
RELATOR: GABRIEL LEITE MENDES
APROVADO EM 10.7.2024

Renovação do reconhecimento do curso Técnico em Segurança do Trabalho ministrado pelo Centro Educacional Roberto Porto - Unidade II, no Município de João Monlevade.

Conclusão
A vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso Técnico em Segurança do Trabalho ministrado pelo Centro Educacional Roberto Porto - Unidade II, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 5313 - Bairro Carneirinhos, no Município de João Monlevade, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2024.
Gabriel Leite Mendes
Relator

PARECER Nº 677/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0160172/2023-77
RELATOR: MAXWELL BOAVENTURA BARBOSA
APROVADO EM 10.7.2024

Autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Gastronomia, Técnico em Dependência Química e Técnico em Estética, a serem ministrados pela Escola Enf-Ciência, no Município de Carangola.

Conclusão
A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Gastronomia e Técnico em Estética, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, e Técnico em Dependência Química, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a serem ministrados pela Escola Enf-Ciência, situada na Rua Santa Luzia, 285, Centro, no Município de Carangola.

Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Carangola, observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas descritas no mérito deste Parecer.

Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso.
Belo Horizonte, 10 de julho de 2024.
Maxwell Boaventura Barbosa
Relator

PARECER Nº 678/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0096271/2024-62
RELATOR: MAXWELL BOAVENTURA BARBOSA
APROVADO EM 10.7.2024

Autorização de funcionamento do curso Técnico em Cuidados de Idosos a ser ministrado pelo Instituto Axioma - Unidade IV, no Município de Ituiutaba.

Conclusão
A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do curso Técnico em Cuidados de Idosos no Instituto Axioma - Unidade IV, situado na Avenida Dezessete, 770, Centro, no Município de Ituiutaba, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino Ituiutaba, observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas descritas no mérito deste Parecer.

Fica aprovado o Plano de Curso.
Belo Horizonte, 10 de julho de 2024.
Maxwell Boaventura Barbosa
Relator

PARECER Nº 679/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0034499/2024-88
RELATOR: MAXWELL BOAVENTURA BARBOSA
APROVADO EM 10.7.2024

Renovação do reconhecimento do curso Técnico em Mineração ministrado pelo Centro de Ensino Técnico São Carlos, no Município de Itabirito.

Conclusão
A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do curso Técnico em Mineração ministrado pelo Centro de Ensino Técnico São Carlos, situado na Travessa Domingos Pereira, 54 - Centro, no Município de Itabirito, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 19 de março de 2024.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2024.
Maxwell Boaventura Barbosa
Relator

PARECER Nº 680/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0064403/2024-11
RELATOR: MAXWELL BOAVENTURA BARBOSA
APROVADO EM 10.7.2024

Autorização de funcionamento do curso Técnico em Meio Ambiente a ser ministrado pelo Centro Técnico Unipac, no Município de Antônio Carlos.

Conclusão
A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do curso Técnico em Meio Ambiente, a ser ministrado pelo Centro Técnico Unipac, situado na Rua Palma Bageto Viol, s/n.º, Bairro Campolide, Município de Antônio Carlos, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

Fica aprovado o respectivo Plano de Curso.
Belo Horizonte, 10 de julho de 2024.
Maxwell Boaventura Barbosa
Relator

PARECER Nº 681/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0022877/2024-87
PROCESSO Nº 1260.01.0077708/2024-64
RELATOR: MAXWELL BOAVENTURA BARBOSA
APROVADO EM 10.7.2024

Credenciamento da entidade GI Educação Ltda. e autorização de funcionamento da GI Cursos Técnicos com os cursos Técnico em Enfermagem, na modalidade Educação a Distância - EaD, e Técnico em Informática para Internet, na modalidade presencial, no Município de Barbacena.

Conclusão
A vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade GI Educação Ltda., pelo prazo de 05 (cinco) anos, e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da GI Cursos Técnicos, situada na Rua Expedito Siqueira, 366 - Bairro Santo Antônio, no Município de Barbacena, com os cursos Técnico em Enfermagem, na modalidade Educação a Distância - EaD, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, e Técnico em Informática para Internet, na modalidade presencial, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino Barbacena, observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas descritas no mérito deste Parecer.

Ficam aprovados os Planos de Curso.
Belo Horizonte, 10 de julho de 2024.
Maxwell Boaventura Barbosa
Relator

PARECER Nº 682/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0046036/2024-98
RELATOR: MAXWELL BOAVENTURA BARBOSA
APROVADO EM 10.7.2024

Renovação do reconhecimento dos cursos Técnico em Mineração e Técnico em Segurança do Trabalho ministrados pela Escola Multi Tech Cursos & Informática, no Município de Paracatu.

Conclusão
A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento dos cursos Técnico em Mineração e Técnico em Segurança do Trabalho ministrados pela Escola Multi Tech Cursos & Informática, situada na Avenida Quintino Vargas, 35 - Centro, no Município de Paracatu, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2024.
Maxwell Boaventura Barbosa
Relator

PARECER Nº 683/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0046038/2024-02
RELATOR: MAXWELL BOAVENTURA BARBOSA
APROVADO EM 10.7.2024

Reconhecimento dos cursos Técnico em Manutenção e Suporte em Informática e Técnico em Agronegócio ministrados pela Escola Multi Tech Cursos & Informática, no Município de Paracatu.

Conclusão
A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento dos cursos Técnico em Manutenção e Suporte em Informática e Técnico em Agronegócio ministrados pela Escola Multi Tech Cursos & Informática, no Município de Paracatu.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2024.
Maxwell Boaventura Barbosa
Relator

PARECER Nº 684/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0053071/2024-37
RELATOR: MAXWELL BOAVENTURA BARBOSA
APROVADO EM 10.7.2024

Autorização de funcionamento do curso Técnico em Saúde Bucal a ser ofertado pelo Centro Referencial de Ensino em Saúde - Unidade Ponte Nova, no Município de Ponte Nova.

Conclusão
A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do curso Técnico em Saúde Bucal a ser ofertado pelo Centro Referencial de Ensino em Saúde - Unidade Ponte Nova, situado na Rua Doutor Luiz Lasagna, 65 - Bairro Nossa Senhora Auxiliadora, no Município de Ponte Nova, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Ponte Nova, observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas descritas no mérito deste Parecer.

Fica aprovado o Plano de Curso.
Belo Horizonte, 10 de julho de 2024.
Maxwell Boaventura Barbosa
Relator

Conclusão
A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento dos cursos Técnico em Manutenção e Suporte em Informática e Técnico em Agronegócio ministrados pela Escola Multi Tech Cursos & Informática, situada na Avenida Quintino Vargas, 35 - Centro, no Município de Paracatu, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2024.
Maxwell Boaventura Barbosa
Relator

PARECER Nº 684/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0053071/2024-37
RELATOR: MAXWELL BOAVENTURA BARBOSA
APROVADO EM 10.7.2024

Autorização de funcionamento do curso Técnico em Saúde Bucal a ser ofertado pelo Centro Referencial de Ensino em Saúde - Unidade Ponte Nova, no Município de Ponte Nova.

Conclusão
A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do curso Técnico em Saúde Bucal a ser ofertado pelo Centro Referencial de Ensino em Saúde - Unidade Ponte Nova, situado na Rua Doutor Luiz Lasagna, 65 - Bairro Nossa Senhora Auxiliadora, no Município de Ponte Nova, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Ponte Nova, observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas descritas no mérito deste Parecer.

Fica aprovado o Plano de Curso.
Belo Horizonte, 10 de julho de 2024.
Maxwell Boaventura Barbosa
Relator

11 1965471 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg

Reitora: Proª Lavinia Rosa Rodrigues

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 106, DE 11 DE JULHO DE 2024

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 48.746, de 29 de setembro de 2023, e pelo Decreto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, determina a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face da servidora A. L. V. B. A., lotada na Unidade Acadêmica de Leopoldina, por ter, em tese, descumprido os deveres funcionais de urbanidade, lealdade às instituições constitucionais e administrativas, observância das normas estatutárias e obediência às ordens superiores, previstos no art. 216, incisos IV, V, VI e VII, da Lei nº 869/1952, com possível incidência nos artigos 245, parágrafo único, e 246, inciso I, da mesma norma estatutária.

Processada: A. L. V. B. A.,
Comissão Processante:
Presidenta: Anicézia Pereira Romanhol Bette, MASP 0841535-8,
Membros: Deise Cristina Monteiro, MASP 0894833-3 e Jardel Costa Pereira, MASP 0457355-6.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
Belo Horizonte, aos 11 de julho de 2024.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

11 1965484 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 464, DE 10 DE JULHO DE 2024

Approva a composição do Colegiado do Curso de Direito da Unidade Acadêmica de Araguari

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a competência estabelecida no art. 156 da Resolução CONUN/UEMG Nº 374/2017, RESOLVE ad referendum:

Art. 1º - Fica aprovada a composição do Colegiado do Curso de Direito da Unidade Acadêmica de Araguari, observadas as seguintes disposições:

I - O Colegiado do Curso de Direito será composto por:

a) 3 representantes de docentes que atuam no curso,
b) 2 representante dos estudantes regularmente matriculados no curso.

§ 1º Os membros do colegiado a que se refere a presente Resolução terão mandato de dois anos, permitido o exercício de até dois mandatos consecutivos.

§ 2º Juntamente com os representantes, serão eleitos suplentes, com mandato vinculado, para substituí-los em suas faltas ou impedimentos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 10 de julho de 2024.
Lavinia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão

11 1965047 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 465, DE 10 DE JULHO DE 2024

Approva a composição do Colegiado do Curso de Administração da Unidade Acadêmica de Leopoldina

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a competência estabelecida no art. 156 da Resolução CONUN/UEMG Nº 374/2017, RESOLVE ad referendum:

Art. 1º - Fica aprovada a composição do Colegiado do Curso de Administração da Unidade Acadêmica de Leopoldina, observadas as seguintes disposições:

I - O Colegiado do Curso de Administração será composto por:

a) 1 representante do Departamento de Ciências Humanas;
b) 3 representantes de docentes que atuam no curso;
c) 1 representante dos estudantes regularmente matriculados no curso.

§ 1º Os membros do colegiado a que se refere a presente Resolução terão mandato de dois anos, permitido o exercício de até dois mandatos consecutivos.

§ 2º Juntamente com os representantes, serão eleitos suplentes, com mandato vinculado, para substituí-los em suas faltas ou impedimentos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 10 de julho de 2024.
Lavinia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão

11 1965048 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 463, DE 10 DE JULHO DE 2024

Approva a composição dos Colegiados dos Cursos de Direito e Engenharia Civil da Unidade Acadêmica de Guanhães

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a competência estabelecida no art. 156 da Resolução CONUN/UEMG Nº 374/2017, RESOLVE ad referendum:

Art. 1º - Fica aprovada a composição dos Colegiados dos Cursos de Direito e Engenharia Civil da Unidade Acadêmica de Guanhães, observadas as seguintes disposições:

I - O Colegiado do Curso de Direito será composto por:

a) 3 representantes docentes que atuam no curso,
b) 1 representante dos estudantes regularmente matriculados no curso.

I - O Colegiado do Curso de Engenharia Civil será composto por:

a) 3 representantes docentes que atuam no curso,
b) 1 representante dos estudantes regularmente matriculados no curso.

§ 1º Os membros do colegiado a que se refere a presente Resolução terão mandato de dois anos, permitido o exercício de até dois mandatos consecutivos.

§ 2º Juntamente com os representantes, serão eleitos suplentes, com mandato vinculado, para substituí-los em suas faltas ou impedimentos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 10 de julho de 2024.
Lavinia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão

11 1965046 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202407120122210140.